



QUESTIONÁRIO DO MERENDA ESCOLAR

Este questionário tem por objetivo orientar a participação do cidadão na gestão pública a partir do controle das despesas públicas efetuadas e da oferta de sugestões aos órgãos do governo, para que estes adotem medidas que realmente atendam ao interesse público. Seu conteúdo foi elaborado por técnicos da CGU em uma linguagem simples e acessível, de modo que qualquer cidadão possa efetuar a verificação da correta e regular aplicação dos recursos públicos federais repassados ao município.

MUNICÍPIO: _____ ESTADO: ____ DATA: ____/____/____

MERENDA ESCOLAR Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, prevê a transferência de recursos financeiros, com vistas a garantir, de forma suplementar, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Seu objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

O PNAE tem caráter suplementar e, atualmente, o valor per capita repassado pela União é de R\$ 0,22 por aluno de creches públicas e filantrópicas, de R\$ 0,22 por estudante do ensino fundamental e da pré-escola. Para os alunos das escolas indígenas e localizadas em comunidades quilombolas, o valor per capita é de R\$ 0,44. O repasse de recursos é feito diretamente aos estados e municípios, em contas correntes específicas abertas pelo próprio Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), sem necessidade de celebração de convênio, ajuste, acordo, contrato ou qualquer outro instrumento, com base no censo escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs), pelo FNDE, pela Controladoria-Geral da União (CGU), pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Ministério Público.

A transferência é feita em dez parcelas mensais, a partir do mês de fevereiro, para a cobertura de 200 dias letivos. Cada parcela corresponde a vinte dias de aula. Do total, 70% dos recursos são destinados à compra de produtos alimentícios básicos, ou seja, semi-elaborados e *in natura*. O valor a ser repassado para a entidade executora é calculado da seguinte forma: $TR = \text{Número de alunos} \times \text{Número de dias} \times \text{Valor per capita}$, onde TR é o total de recursos a serem recebidos. Outros produtos, equipamentos, materiais devem ser fornecidos pela prefeitura (utensílios de cozinha, gás, etc.)

A aquisição dos gêneros alimentícios para o cumprimento do cardápio é de responsabilidade dos estados e municípios, os quais devem efetuar complementação financeira para a melhoria do cardápio escolar, conforme estabelece a Constituição Federal.

A elaboração do cardápio escolar, sob responsabilidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, deve ser feita por nutricionista habilitado, com o acompanhamento do Conselho de Alimentação Escolar e ser programado de modo a suprir, no mínimo, 30% (trinta por cento) das necessidades nutricionais diárias dos alunos das creches e escolas indígenas e das localizadas em áreas remanescentes de quilombos, e 15% (quinze por cento) para os demais alunos matriculados em creches, pré-escolas e escolas do ensino fundamental, respeitando os hábitos alimentares e a vocação agrícola da comunidade.

INSTRUÇÕES PRELIMINARES PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

Como a prefeitura municipal é responsável pelo procedimento de aquisição dos alimentos, deve-se tentar ter acesso aos documentos que registram a compra (licitações, contratos, notas fiscais, etc.). No caso das notas fiscais, deve-se procurar obter cópias desses documentos para que se possa analisar se os preços da compra estão de acordo com o mercado local, se os produtos ali descritos realmente foram entregues nas escolas, se as quantidades estão de acordo com o que foi recebido pelas escolas e se as empresas existem de fato.

É importante destacar, porém, que a falta de acesso a esses documentos não impossibilita o preenchimento de outras partes deste questionário. Deve-se, então, selecionar algumas escolas para analisar as condições de armazenagem e fornecimento da merenda.

PREFEITURA

Verifique as notas fiscais das compras do Programa Nacional de Alimentação Escolar deste ano e do ano anterior, e informe:

1 - O dinheiro foi gasto somente com alimentos?

- () SIM. TOTALMENTE.
- () NÃO. PARTE DO DINHEIRO FOI GASTO COM OUTROS ITENS QUE NÃO SÃO ALIMENTOS.
- () NÃO. TODO O DINHEIRO FOI GASTO EM ITENS QUE NÃO SÃO ALIMENTOS.
- () O DINHEIRO AINDA NÃO FOI GASTO.

COMENTÁRIOS:.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Escolha cinco itens de maior valor das notas fiscais e compare com os preços do comércio de sua cidade. Com base nessa pesquisa, responda:

2 - Os preços dos alimentos pesquisados são?

- () PRÓXIMOS DOS PREÇOS DO COMÉRCIO LOCAL.
- () MAIORES QUE OS PREÇOS DO COMÉRCIO LOCAL.
- () MENORES QUE OS PREÇOS DO COMÉRCIO LOCAL.
- () NÃO FOI POSSÍVEL A AVALIAÇÃO DOS CUSTOS.

COMENTÁRIOS:.....
.....
.....
.....
.....
.....

Verifique na Prefeitura o último processo licitatório (ou processo de compra) da merenda. Anote o nome e o endereço de todas as empresas participantes. Visite as empresas e responda as perguntas a seguir:

3.1 – As empresas participantes estão localizadas no endereço informado no processo?

- () SIM, TODAS ESTÃO LOCALIZADAS NO ENDEREÇO INFORMADO NO PROCESSO.
- () NÃO, PELO MENOS UMA NÃO ESTÁ LOCALIZADA NO ENDEREÇO INFORMADO.
- () IMPOSSÍVEL AVALIAR. NÃO EXISTE PROCESSO LICITATÓRIO (PROCESSO DE COMPRA).

COMENTÁRIOS:

.....

.....

.....

3.2 – Todas as empresas que participam do processo vendem alimentos?

- () SIM, TODAS VENDEM ALIMENTOS.
- () NÃO, PELO MENOS UMA NÃO VENDE ALIMENTOS.
- () IMPOSSÍVEL AVALIAR. NÃO EXISTE PROCESSO LICITATÓRIO (PROCESSO DE COMPRA).

COMENTÁRIOS:

.....

4 - O cardápio utilizado nas escolas/empresas é elaborado por nutricionista?

- () SIM.
- () NÃO. ELABORADO PELA MERENDEIRA.
- () NÃO. POR OUTROS.

COMENTÁRIOS:

.....

ESCOLAS

Pergunte aos professores, à merendeira e aos pais de alunos da comunidade se falta merenda na escola. Se houver faltado merenda algum dia no ano, pergunte também quais foram os motivos da falta de merenda. Com base na pesquisa, responda as questões a seguir:

5 – Faltou merenda algum dia no ano?

- () NÃO.
- () SIM. EM QUAIS ESCOLAS E QUANTOS DIAS POR ESCOLA?

.....

.....

.....

.....

.....

6 – Se faltou merenda, quais foram os motivos? (Pode ser marcada mais de uma opção)

- () FALTA DE ALIMENTOS.
- () FALTA DE MERENDEIRA.
- () FALTA DE CONDIÇÕES DE PREPARO.
- () ALIMENTOS ESTRAGADOS.
- () OUTROS
- () NÃO FALTOU MERENDA.

COMENTÁRIOS:

.....

.....

7 – Os produtos descritos nas notas fiscais obtidas na prefeitura correspondem ao que foi recebido pelas escolas? (ex: se na nota fiscal consta a compra de salsicha, a escola deve ter recebido esse produto para que ele seja oferecido na merenda)

- () SIM.
- () NÃO. DESCREVA ABAIXO QUAIS PRODUTOS QUE ESTAVAM DESCRITOS NA(S) NOTA(S) FISCAL(IS) E QUE AS ESCOLAS NÃO RECEBERAM

.....

.....

.....

8 – As quantidades descritas nas notas fiscais obtidas na prefeitura correspondem ao que foi recebido em todas as escolas da rede municipal beneficiadas com produtos para a merenda? (ex: se na nota fiscal consta a compra 20kg de carne, a(s) escola(s) deve(m) ter recebido essa quantidade)

- () SIM.
- () NÃO. DESCREVA ABAIXO QUAIS AS QUANTIDADES DESCRITAS NAS NOTAS FISCAIS E QUANTO A(S) ESCOLA(S) RECEBERAM.

.....

.....

.....

Verifique as condições de armazenamento dos alimentos na escola. O ambiente deve ser limpo e arejado. Os alimentos não devem estar em contato com o chão, nem com a parede. E também não devem estar misturados com medicamentos nem produtos de limpeza. Verifique a data de validade dos alimentos. Com base nesse procedimento, responda a pergunta:

9 - Em que condições os alimentos estão armazenados?

- () EM BOAS CONDIÇÕES.
- () EM CONDIÇÕES RUINS, MAS NÃO APRESENTA RISCO PARA OS ALIMENTOS.
- () EM CONDIÇÕES RUINS, COM RISCO PARA OS ALIMENTOS.
- () OS ALIMENTOS NÃO SERVEM PARA O CONSUMO (PRAZO DE VALIDADE VENCIDO OU ALIMENTO ESTRAGADO).
- () A ESCOLA NÃO ARMAZENA ALIMENTOS.

COMENTÁRIOS:

.....

.....

.....

Verifique as condições de preparo dos alimentos no colégio. A cozinha deve ser limpa e arejada. As panelas e os talheres devem ser limpos. Os alimentos devem ser preparados com higiene. Com base nessa verificação, responda a pergunta:

10 - Em que condições os alimentos são preparados?

- () EM BOAS CONDIÇÕES.
- () EM CONDIÇÕES RUINS.
- () A ESCOLA NÃO PREPARA OS ALIMENTOS.

COMENTÁRIOS:

.....

.....

.....

.....

.....

11 - O Conselho de Alimentação Escolar atua de forma satisfatória no acompanhamento das compras e do fornecimento da merenda escolar?

- () SIM E REGISTRA EM ATA O RESULTADO DESSE TRABALHO.
- () SIM, MAS NÃO HÁ REGISTRO EM ATA.
- () NÃO.

COMENTÁRIOS:

.....

.....

.....

.....

.....

Comentários adicionais:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Observações:

A) LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

ESPECÍFICA DA MERENDA ESCOLAR

- [Resolução nº 33, de 24/08/2006](#) - Altera o disposto no art. 9º da Resolução CD/FNDE nº 032, de 10 de agosto de 2006.
- Resolução nº 32, de 10/8/2006 - Estabelece as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- Resolução CFN nº 358/2005, do Conselho Federal de Nutrição - Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências.
- Portaria Interministerial nº 1.010/2006 - Institui as diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional.
- Medida Provisória nº 2.178-36/2001 - Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do PNAE.

GERAL

- Constituição Federal/1988, arts. 205 e 208
- Lei nº 4.320, de 17.3.1964 - Institui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos Orçamentos e Balanços da União, Estados, Municípios e Distrito Federal
- Lei nº 8.666, de 21.6.1993 - Normas sobre licitações e contratos
- Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
- Lei nº 10.172, de 09 de junho de 2001 - Plano Nacional de Educação
- Outras informações - ver o Site <http://www.fnde.gov.br/>

B) PRINCIPAIS FALHAS ENCONTRADAS PELA CGU:

Dados consolidados em 2006, referentes a 199 Municípios e a 1302 escolas visitadas, apresentaram os seguintes resultados:

- Em termos de efetividade, 89,55% das escolas disseram ter servido alimentação aos alunos todos os dias letivos, contra 6,61% que apontaram falta de fornecimento de alimentação, como principal motivo do atraso na distribuição dos alimentos pelas prefeituras. Em 82,95%, a avaliação dos fiscais considerou a forma de preparo das refeições adequada. Já o armazenamento inadequado dos alimentos foi registrado em 17,82% das escolas.
- Cardápio utilizado nas escolas/empresas elaborado por merendeira e não por nutricionista (14,07%) e 30,15% foi elaborado por outras pessoas.
- Na aquisição dos gêneros alimentícios, 55,28% das prefeituras revelaram problemas nos processos licitatórios/pagamentos, sendo que 26,64% apresentaram irregularidades, envolvendo, dentre outros fatos, manipulações de propostas/preços, e/ou desvios e fraudes.
- O CAE não está constituído em 6,53% dos municípios fiscalizados; em 44,22% os membros foram indicados em conformidade com a legislação; 7,04% não comprovaram que tenham se reunido; 64,05% não atuam no processo de licitação; 41,09% não participam do processo de escolha dos alimentos para composição do cardápio; 45,05% não estão atuando na verificação do tipo e da quantidade de alimentos entregues nas escolas; 31,66% nunca visitaram os locais de armazenagem dos produtos alimentícios a serem distribuídos às escolas; 36,10% das escolas não têm conhecimento das atribuições do CAE; 32,66% ainda não visitaram os locais de armazenamento de alimentos na escola; 68,32% não estão atuando na divulgação dos recursos recebidos pela entidade executora; e 32,87% não dispõem de infra-estrutura para a realização de suas atividades.